



PORTARIA Nº 031002/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, Estado do Ceará, Maria Ivoneth Braga de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Estado do Ceará, Maria Ivoneth Braga de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de promover uma maior transparência ao processo de entidades das Políticas Públicas Sociais, fomentando a participação e inclusão nos respectivos Conselhos Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Comissão Especial para avaliar, promover, supervisionar e acompanhar a realização do Processo referente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no que concerne ao direcionamento deste e afins,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a respectiva Comissão, ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas:

§ 1º Dos Representantes Governamentais:

I. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) **Titular:** Carla Caroline de Souza Costa
- b) **Suplente:** Ana Raquel Vidal de Lima



II. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- a) **Titular:** Cacilda Siqueira do Nascimento
- b) **Suplente:** Adriana Maria Menezes Carvalho

III. SECRETARIA DE SAÚDE:

- a) **Titular** – Antônia Halina Maciel da Silva
- b) **Suplente** – Maria do Socorro Silva Azevedo

IV. SECRETARIA DE ESPORTES:

- a) **Titular** – Tales Arão Matos Araújo
- b) **Suplente** – Francisco Gabriel Camelo Alencar

V. SECRETARIA DE CULTURA:

- a) **Titular** – Christiane Freitas Bezerra dos Santos
- b) **Suplente** – Felipe Douglas Magalhães da Silva

§2º Dos Representantes Não Governamentais:

I. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

- a) **Titular** – Edivania Ferreira da Silva
- b) **Suplente** – Antônia Luciene Ferreira da Silva

II. REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

- a) **Titular** – Gesuina Batista Fialho de Sousa
- b) **Suplente** – Francisca Arleide Alves de Lima

III. SINDICATO LUTAS E CONQUISTAS - APEOC

- a) **Titular** – Angela Mercia Cavalcante Correia Abreu
- b) **Suplente** – Maria do Socorro Bernardo Duarte

IV. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS

- a) **Titular** – Maria Leidinar Moreira



V. REPRESENTANTES DO MOVIMENTO CORRENTE DO BEM

a) **Titular:** Antônia Soares de Melo

VI. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) **Titular** – José Diolino Sobrinho

b) **Suplente** – Francisco Marcionilio Lima Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE, aos 03 de outubro de 2025


MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA
Prefeita Municipal de Pedra Branca/CE



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 031002/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 062 de 19 de abril de 1999, no Artigo 131 da Lei Orgânica e em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação por afixação em flanelógrafo da **PORTARIA Nº 031002/2025**.

CUMPRASE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, aos 03 de outubro de 2025.


MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA
Prefeita Municipal de Pedra Branca/CE

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, aos 03 de outubro de 2025.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que a **PORTARIA N° 031002/2025** foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede desta Prefeitura Municipal em **03 de outubro de 2025**, nos termos da Lei Municipal n° 062 de 19 de abril de 1999, no Artigo 131 da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição de Estado do Ceará, e do edital de publicação n° 031002/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, aos 03 de outubro de 2025.


MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA
Prefeita Municipal de Pedra Branca/CE